



**PORTARIA Nº 156 DE 14 DE JUNHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar as servidoras **IEDA MARIA PAZINI BOTTEZINI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos, e **ELEN PATRICIA NASCIMENTO MACORIM**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocarem-se para a cidade de Pato Branco - PR, nos dias 26 à 28 de junho do corrente, para participarem da Oficina de Trabalho, que visa um melhor entendimento da Resolução 004/2017, que trata das Boas Práticas de Fabricação de Alimentos pelo Empreendimento Familiar Rural.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** As servidoras utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte até Pato Branco - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JUNHO DE 2017.

  
Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**